



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

Número da Parceria: 002/2017	Período de execução: Dez. /2017 a Fev./2018	Período de vigência: 27/12/17 a 31/03/18
Nome da Organização: Associação Pró-Menor de Encantado – AME		
CNPJ: 90.810.136/0001-50	Telefone: (51) 3751-2084	E-mail: ame.encantado@hotmail.com
Nome do Projeto: AME Criança Cidadã		

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

- As atividades a serem desenvolvidas para a execução do objeto serão pontuais no que se refere a dinâmica da Entidade, ou seja, direcionado para a manutenção e continuidade do serviço prestado.
- Pagamento dos salários férias (janeiro de 2018) dos funcionários e de prestadores de serviços (pagamento parcial da oficina de capoeira e serviço de pedreiro); aquisição de alimentação e material pedagógico; aquisição portão de ferro para a garagem da entidade.
- Resultados: dar continuidade ao serviço prestado.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em relação à execução das metas deste projeto, que visam a continuidade do serviço prestado pela entidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é ressaltado que um dos objetivos específicos deste serviço para a faixa etária de 6 a 15 anos é assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

Desta forma, torna-se de fundamental importância investimentos para a garantia da continuidade dos serviços prestados por esta entidade, a fim de garantir a proteção social e o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes atendidos, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fragilização de vínculos familiares e comunitários. Além disso, vale destacar que a entidade localiza-se em um território com maiores situações de riscos e vulnerabilidades sociais no município, fato que potencializa a relevância do trabalho social realizado pela entidade.

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública: R\$ 20.000,00

IV - Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil - OSC conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

(X) SIM () NÃO

Encantado, 23 de março de 2018


ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal


Ângela Dalprá Hollmann
Secretária da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

À Secretaria Geral de Governo

Relatório de Visita

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias entre o Município e a Associação Pró-Menor de Encantado – AME esteve visitando as dependências da entidade para monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria 002/2017.

Constatou-se durante a visita ao local, que foi realizada aquisição do portão de ferro para a garagem da entidade, referente ao recurso destinado ao Material de Construção.

Quanto aos Serviços de Terceiros que foi aplicado no pagamento parcial da oficina de capoeira e no serviço de pedreiro referente construção da garagem, foi possível comprovar estas metas, através da verificação do término da garagem e de fotos da oficina de capoeira fornecidas pela entidade.

Em relação à aquisição de alimentação não foi possível verificar os mantimentos adquiridos, tendo em vista que os mesmos já foram consumidos, cabendo para isso somente a verificação da Prestação de Contas da entidade. Quanto ao material didático e pedagógico, foi nos informado que uma parte do recurso foi utilizada para compra de E.V.A. e tintas, sendo estes empregados para decoração da entidade, que foi verificada por esta Comissão no hall de entrada, na sala de recreação e na escada da entidade. Da mesma forma que os recursos destinados a alimentação, o material pedagógico e didático adquirido deverá ser avaliado pela equipe responsável pela verificação da Prestação de Contas da AME, tendo em vista não ser possível verificar todos os materiais adquiridos, pois estes já foram utilizados.

O pagamento dos salários férias (janeiro de 2018) dos funcionários, orientamos também que deverá ser avaliado pela equipe responsável pela verificação da Prestação de Contas da AME.

Sugerimos que o próximo Plano de Trabalho deverá melhorar a descrição dos objetivos específicos de acordo com as metas que serão planejadas, bem como atentar para que as descrições das metas estejam de acordo com a redação de todo o texto do Plano de Trabalho (por exemplo: item 5.1.1 não condiz com o item 9).

Em anexo, seguem registros fotográficos da visita a AME.

Atenciosamente,


Eliane Villa


Juliana Aline Schmitt


Júlia Sangalli Demichei



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias referente ao Termo de Fomento nº 002/2017 entre o Município e a Associação Pró-Menor de Encantado – AME:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 1.027/2017 de 11 de dezembro de 2017, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação de Parceria, desde que sejam verificados e cumpridos os apontamentos solicitados no Relatório de Visita, de 26 de abril de 2018. (Documento em anexo).

Encantado, 26 de abril de 2018.


Eliane Villa

Assistente Social

Comissão de Monitoramento e Avaliação


Juliana Aline Schmitt

Psicóloga

Comissão de Monitoramento e Avaliação


Júlia Sangalli Demichei

Assessora I

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Conselho Deliberativo da Área desta parceria (se houver):

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Encantado, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Encantado, 26 de abril de 2018.


Juliana Aline Schmitt

Presidente do COMDICA